

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 779/93 - Reautuado em 17-10-94
INTERESSADA: Renata Cipolli D'Arbo
ASSUNTO: Indicação docente - IMES de Bebedouro
RELATORA: Consª Maria Cristina Ferreira de Camargo
PARECER CEE Nº 008/95 - CETG - "D" APROVADO EM 23-11-94
COMUNICADO AO PLENO EM 18-01-95

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro indica Renata Cipolli D'Arbo para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, as disciplinas "Teoria Econômica", "Economia Brasileira" e "Economia Internacional", no Curso de Administração de Empresas.

1.2 APRECIÇÃO

A interessada comprova atendimento as exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Renata Cipolli D'Arbo para lecionar "Teoria Econômica", "Economia Brasileira" e "Economia Internacional", no Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro.

São Paulo, 17 de novembro de 1994.

a) Consª Maria Cristina Ferreira de Camargo
Relatora

PROCESSO CEE Nº 779/93

PARECER CEE Nº 008/95

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Eduardo Storópoli, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Melânia Dalla Torre e Maria Clara Paes Tobo.

Sala das Sessões da CETG, em 23 de novembro de 1994.

***a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente - CETG***